



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter agentes responsáveis pelo controle, guarda e administração dos materiais adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar sem ônus o servidor ISAAC LOPES AGUIAR, portador do RG nº 2000097158896-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 005.857.683-58, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, para exercer as funções de recebimento das peças junto a coordenação de transporte e acompanhamento da troca das mesmas junto a frota de veículos a disposição do município de Mucambo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, aos interessados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR


Prefeito Municipal